



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PEC) Nº 32/2020, QUE TRATA DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO FEDERAL

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) aprovou na 506ª Sessão Ordinária Remota, realizada em 3 de setembro de 2021, por meio da Plataforma Google Meet, a Moção de Repúdio antes aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO), pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO, realizada em 17 de agosto de 2021, que tem por objetivo evidenciar o quanto é discriminadora e destruidora a lógica do atual Governo Federal em relação ao serviço público prestado pelos nossos profissionais.

É uma reforma que não atinge àqueles em regime diferenciado, de carreira específica, estes são os que mais ganham no serviço público (magistrados, promotores, deputados etc.). Os militares também não estão na PEC, são eles, segundo levantamento do Ministério da Economia, que fizeram a União desembolsar R\$ 19,3 bilhões para dependentes de militares.

O “andar de cima” não está inserido nessa reforma, pois tem garantidos a carreira, os concursos públicos, estabilidade e intactas suas garantias constitucionais. Quem está nessa PEC somos nós, os barnabés.

Em torno de 57% dos servidores públicos do Brasil pertencem à esfera municipal, 33% aos estados e 10% à União. Os que estão nos municípios e estados, a maioria dos servidores, pertencem às áreas de Saúde e Educação (60% a 70%) e recebem até 2,5 salários mínimos.

Segundo dados da Associação de Magistrados Brasileiros, o Brasil possui 12,5% da população no serviço público, índice inferior a países como Espanha, Estados Unidos, Reino Unido e França. Em termos de custeio com o serviço público, de acordo com a OCDE, também temos percentuais abaixo dos países acima citados. Logo, a responsabilidade do caos econômico pelo qual atravessamos não é nossa, e sim, dos podres poderes que corroem a República Brasileira.

Essa PEC destrói o serviço público, ela explicita isso no artigo 37, privatização do serviço público nas três esferas de governo. Veda a redução da jornada de trabalho e da remuneração para cargos típicos de Estado, artigo 37, § 2º, e nos traz uma avaliação de desempenho voltada para demissões dos atuais servidores.

Assim sendo, encaminhamos por meio desta Moção, o REPÚDIO ao projeto e pedimos aos Conselheiros presentes que apreciem e votem contra a PEC nº 32/2020, pela manutenção de direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo de décadas e em defesa do Estado Brasileiro.